

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA**, no sentido de que envide esforços para efetuar a melhoria do calçamento das Ruas Castro Alves, Gonçalves Valença e Olavo Bilac, no bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE.

Considerando que o calçamento das ruas é crucial para a infraestrutura urbana, melhorando a mobilidade, segurança e qualidade de vida ao reduzir poeira e lama, facilitar o transporte, diminuir ruídos, melhorar a saúde pública (reduzindo doenças de veiculação por lama) e a estética, além de facilitar o acesso a serviços e promover a sustentabilidade com pavimentos permeáveis, sendo vital para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Considerando que o bom calçamento garante o direito fundamental de ir e vir, facilitando o fluxo de veículos e pedestres e conectando bairros a serviços e lazer.

Considerando ainda as vias bem pavimentadas e sinalizadas reduzem acidentes e proporcionam mais conforto e segurança para motoristas e pedestres.

Considerando que um bom calçamento reduz custos de manutenção de veículos (menos buracos), diminui o tempo de deslocamento e fortalece a logística urbana para o comércio.

Considerando ainda que pavimentos permeáveis ajudam na drenagem, diminuem o impacto ambiental e melhoram a aparência da cidade.



INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando o benefício que trará para a população que mora no bairro e na referida rua e diante da importante propositura aqui apresentada para o Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA** no sentido de que envide esforços para efetuar a melhoria do calçamento das Ruas Castro Alves, Gonçalves Valença e Olavo Bilac, no bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 09/12/2025 06:46

Checksum: **4B9A143D450158060E065634223BF9CD303FD51F29E8F313EE68F15A1F138F73**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.